



PORTARIA Nº. 250220-001-SESA

“DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
ADIANTAMENTO PARA DESPESAS NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.”

**O EXCELENTÍSSIMA Sra. FRANCISCO FABRICIO MARQUES GOMES –
SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei
Orgânica deste Município e a Lei Municipal nº 675/2017.

RESOLVE:

Art.1º Conceder 01 (uma) diária, no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para a Sr. ERIC VICTOR
MARTINS PIRES – SECRETÁRIO ADJUNTO, com destino a cidade de Fortaleza, no
dia 08 de abril de 2025, para entrega de documentação referente a abertura de
procedimento administrativo, bem como tomada de ciência a Empresa CSA Engenharia sobre
irregularidade na reforma do Hospital, localizado na Av. da universidade, 1949 – Fortaleza-CE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em **07 de abril de 2025**.

Francisco Fabricio Marques Gomes
Secretário de Saúde